



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 3.532, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a fixação dos valores das taxas decorrentes do efetivo exercício do Poder de Polícia e preços públicos; bem como reajuste monetário da base de cálculo do ISSQN e Taxa Referencial para o exercício 2020.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os valores das taxas decorrentes do efetivo exercício do Poder de Polícia Administrativa e preços públicos, sendo:

I – Taxa de fiscalização para funcionamento de estabelecimentos comerciais e ambulantes;

II – Taxa de licença para execução de obras particulares e desmembramento de terrenos, além da emissão do Alvará de construção;

III – Preço de serviços públicos diversos - Expediente;

IV – Preço público pela execução de serviços diversos;

V – Preço público pela utilização de bens municipais - Patrulha mecanizada (Lei nº 2063/2019);

VI – Preço público pela utilização de área pública perpétua - Cemitério.

Parágrafo Único - O preço é devido pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica reajustada a base de cálculo para cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxa Referencial para cobrança de Taxas em **3,37%** (três inteiros e trinta e sete centésimos percentuais).

§ 1º - A base de cálculo constante do Decreto nº 3341, Artigo 2º, Parágrafo 1º, de 26 de dezembro de 2018 (alterado pelo Decreto nº 3.345, de 02 de janeiro de 2019), passa a ser de R\$ 502,65 (quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) e a Taxa Referencial passa a ser de R\$ 152,79 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



§ 2º - A base de cálculo e a taxa de referência deste decreto foram reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, nos termos do Artigo 335 da Lei Municipal nº 628/89, de 29 de dezembro de 1989 – Código Tributário Municipal.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Dezembro de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artº 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário-Geral de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ANEXO I

TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3532 DE 19/12/2019.

DISCRIMINAÇÃO

I – PREÇO PÚBLICO – EXPEDIENTE

1 – ATESTADOS, DECLARAÇÕES, CERTIDÕES E OUTROS	
A) Certidão Negativa de Tributos – CND	R\$ 24,48
B) Declaração de Valor Venal - DVV	R\$ 24,48
C) Quaisquer outras Declarações	R\$ 35,19
D) Quaisquer outras Certidões	R\$ 35,19
E) Cópia heliográfica de plantas do Município	R\$ 183,52
F) Segunda via de documentos	R\$ 24,48
G) Certidão de emplacamento – numeração além da placa	R\$ 35,19
H) Certidão de emplacamento – renumeração além da placa	R\$ 35,19
2 – PROTOCOLO DE DOCUMENTO DIRIGIDO A QUALQUER AUTORIDADE MUNICIPAL	
A) Requerimento Protocolado	R\$ 11,48

II – TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DECORRENTE DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

1 – ALVARÁS	
A) Alvará de Licença para funcionamento – Horário Normal	R\$ 76,40
B) Alvará de Licença para Construção	R\$ 76,40
C) Alvará de Licença para Transporte em veículo de aluguel – Táxi, Escolar, Carga, Fretamento, Locação afim.	R\$ 76,40
D) Alteração de qualquer Alvará	R\$ 50,47
E) Taxa de Execução de Obra (vide CTM)	
F) Taxa de Aprovação de Projetos (vide CTM)	
2 – AUTORIZAÇÕES	
A) Autorizações	R\$ 24,48
B) Habite-se	R\$ 50,47
C) Laudo de Vistoria qualquer	R\$ 45,80



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



III – PREÇO PÚBLICO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

01 – De alinhamento e Nivelamento	
A) Rebaixamento e colocação de guias e sarjetas, por metro linear	R\$ 24,48
B) Levantamento e colocação de guias e sarjetas, por metro linear	R\$ 24,48

02 – Remoção especial de lixo, compreendendo: Entulhos, detritos industriais, galhos de arvores, etc., e ainda a realizada em Horário especial, por solicitação do interessado por viagem dentro do perímetro Urbano (vide Decreto nº 986/95).		R\$ 111,58
03 – Poda de árvore (por árvore)	R\$ 24,48	
04 – Retirada de árvore (por árvore)	R\$ 53,74	
05 – Replanteio de árvore (por árvore)	R\$ 84,09	
06 - Liberação de bens apreendidos ou depositados, por dia de apreensão ou depósito	R\$ 37,36	
07 – Serviço de sepultamento de corpos ou remoção de restos mortais	R\$ 35,20	

IV – PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS - PATRULHA MECANIZADA (LEI Nº 2063/2019)

01 – TRATOR (COM ARADO – GRADE E/OU LÂMINA)	
A) Até 10 (dez) horas – por hora	R\$ 70,00
B) Acima de 10 (dez) horas – por hora	R\$ 90,00
02 – SERVIÇO DE SILAGEM	
A) Até 10 (dez) horas – por hora	R\$ 70,00
B) Acima de 10 (dez) horas – por hora	R\$ 90,00
03 – CAMINHÃO – para transporte de materiais pertinentes à agropecuária	
Por quilometro rodado	R\$ 1,00
Taxa de deslocamento	R\$ 35,00
Diária do motorista	R\$ 25,00
04 – MÁQUINAS	
A) Até 06 (seis) horas – por hora	R\$ 90,00
B) Acima de 06 (seis) horas – por hora	R\$ 110,00

V – PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PERPÉTUA – CEMITÉRIO

A) Jazigo Perpétuo	R\$ 821,10
--------------------	------------

São Bento do Sapucaí, 19 de dezembro de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal